

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0545/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0545/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CPNJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para os serviços de atendimento médico na realização de ultrassonografias, com a estimativa de realizar mensalmente 60 (sessenta) ultrassonografias, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0545/2019-I.

Macaúbas, 02 de maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0548/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0548/2019-I. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para os serviços de atendimento como médico clínico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0548/2019-I.

Macaúbas, 02 de maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0551/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 0551/2019-I. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para os serviços médico clínico com estimativa de realizar mensalmente 200 (duzentos) ultrassonografias, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0551/2019-I.

Macaúbas, 02 de maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0552/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0552/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Senhora SARAH VERENA BRITO VIEIRA BITTENCOURT – CRM nº 25323-BA, para os serviços como médica clínico ambulatorial, no PSF de Contendas, com carga horária de 40H semanais, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0552/2019-I.

Macaúbas, 02 de maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0553/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0553/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **Dr. PAULO HENRIQUE GUIMARÃES LEÃO**, CREMEB Nº 33836-BA, RG nº 1431304808 SSP/BA, CPF nº 03356211552, sediada à Rua Afonso de Castro, Centro, Riacho de Santana, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 40h semanais, no Centro de Saúde, no período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais), que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0553/2019-I.

Macaúbas, 02 de maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0546/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0546/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora SARAH VERENA BRITO VIEIRA BITTENCOURT – CRM nº 25232-BA, para os serviços como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24H, no período de 02 (Dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais, estimada de R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0546/2019-I.

Macaúbas, 02 de Maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0547/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0547/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **Paulo Henrique Guimarães Leão**, Inscrito no CRM Nº: 33836/BA, RG: 14.313.048-08 e CPF: 033.862.115-52, domiciliado à Rua Afonso de Castro S/N, Riacho de Santana, Bahia, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com estimativa de realizar 06 (Seis) plantões de 24h nos finais de semana, 10 (Dez) plantões de 12h durante a semana e 08 (Oito) plantões de 12h nos finais de semana na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil reais), que será pago em uma única parcela.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0547/2019-I.

Macaúbas, 02 de Maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0549/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0549/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **DIEGO LEONARDO SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CRM nº 0030412-MG, CPF: 031082245-90 e RG: 1268448109, sediada à Praça Inácio Alves, nº 06, Centro, em Macaúbas, Bahia, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com estimativa de realizar mensalmente 01 (um) plantão de 12h durante a semana, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que será pago em uma única parcela.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0549/2019-I.

Macaúbas, 02 de Maio de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0550/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0550/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **Pedro Guilherme Santos Nunes**, Inscrição no CRM Nº: 028718/BA, RG: 1172910561 e CPF: 032.274.545-48, domiciliado à Rua Arnulfo Gottschall, nº 157, Rio de Contas, Bahia, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com estimativa de realizar mensalmente 02 (dois) plantões de 24h durante a semana, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 031 (um) mês, recebendo o valor total bruto de 3.900,00 (três mil e novecentos reais que será pago em uma única parcela.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0550/2019-I.

Macaúbas, 02 de Maio de 2019.